

**RESOLUÇÃO N.º 4.653, DE 25 DE JUNHO DE 1996** - Publicado no DODF n.º 134 de 11 de julho de 1996 - Aprova, a proposta do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, para ampliação da frota do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com adição de mais 87 ônibus e sua respectiva frota reserva.

**CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO  
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 4.653, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto n.º 9.289, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987,

considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Ricardo Mendanha Ladeira, ambos constantes do processo n.º 096.002757/96, resolve:

1. Aprovar, por maioria, a proposta do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, para ampliação da frota do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com a adição de mais 87 (oitenta e sete) ônibus e sua respectiva frota reserva.
2. Estabelecer, para os ônibus incluídos na frota, o atendimento às seguintes condições:
  - I - estar integralmente de acordo com as especificações relativas a posição de roleta, pela resolução n.º 582/88-CTPC/DF e padronização visual estipulada.
  - II - ser do tipo alongado, com relação potência/peso superior a 12cv/t.
3. Submeter esta Resolução à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para aprovação final da proposta que nela contém.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: NAZARENO STANISLAU AFFONSO

Conselheiros: RICARDO MENDANHA LADEIRA, SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, DALMO REBELLO SILVEIRA, ELIAS DE SOUZA ROCHA, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIEGUES, CARLOS ANTÔNIO LEAL, JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGUÃO, MÁRCIO VIEIRA LOBO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, PAULO LOURENÇO COELHO, ANTÔNIO NONATO DA SILVA.

Conselho